CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima reunião ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de ano de 2013, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, para a décima reunião ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente) José Márcio Faria (Iº Secretário), João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Cleber Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, sendo um ofício da Assessoria Jurídica da Prefeitura, informando que em decorrência de decisão judicial ajuizada pela empresa Marco XX, o Município estava impedido de realizar qualquer obra, até uma negociação com a referida empresa; ofício do Conselho Municipal de Turismo e Gestão, convocando os Vereadores que participam deste Conselho para reuniões; Convite da Secretaria Municipal de Cultura, para inauguração do Cine Clube Geraldo Vitorino; convite da Secretaria Municipal de Educação para o primeiro encontro de formação continuada dos profissionais de educação; correspondência do Fundo Nacional de Saúde, comunicando o repasse ao Fundo Municipal de Saúde no valor de 277 mil reais; convite para a celebração de missa em memória ao Padre Israel; correspondência da ACIL – Associação Comercial e Industrial de Lavras, informando o novo horário de atendimento bancário em Lavras; ofício da Policia Civil, encaminhando à Câmara cópia da Portaria 02/2013 que desmembra os plantões policiais de Lavras e Campo Belo; ofício da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Gabinete do Deputado Fábio Cherem, comunicando a liberação de recursos da Secretaria Estadual de Saúde, para o Município de Lavras, no valor de 275 mil reais. O Vereador Líder do Prefeito, João Felizardo, solicitou ao Presidente um espaço de dez minutos para o Dr. José Cherem para tratar de assuntos relacionados com a saúde de Lavras. O Presidente colocou em votação a solicitação e a mesma foi aprovada. Em seguida, o Presidente convidou o Dr. José Cherem para fazer uso da palavra na tribuna. O Dr. José Cherem, disse inicialmente que estava usando a tribuna da Câmara em seu nome pessoal, porque se sentiu agredido pelo pronunciamento do Vereador Leandro Lazzarini Moretti, na reunião passada, acusando-o de nepotismo, por estar exercendo sua profissão de médico urologista no Município. Segundo sua interpretação pessoal, nepotismo se caracteriza ao ocupar cargo sem qualificação ou não prestar serviços. E no seu caso, ele tem todas as qualificações para ocupar o cargo de urologista no

Centro Viva Vida, inclusive com especialização no exterior, num dos maiores centros mundiais de urologia na Espanha, portanto ele tem qualificação profissional para ocupar o cargo e cumpre integralmente o horário. Após o pronunciamento do médico Dr. José Cherem, diversos vereadores usaram da palavra para elogiar seu trabalho. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti, autor das críticas ao Dr. José Cherem, usou da palavra para esclarecer que em nenhum momento questionou a capacidade do médico, o que havia questionado era o fato dele ser irmão do Prefeito, já que, o próprio Prefeito, quando era Vereador, criticava o nepotismo na administração anterior. O Vereador Alisson Magno Mattioli, interpelou o Presidente, e pediu ao Secretário que lesse o art. 244 do Regimento Interno, porque foi concedida a palavra ao Dr. José Cherem, em desacordo com o Regimento. Após a leitura do art. 244 do Regimento Interno pelo Vereador Secretário, o Vereador João Paulo Felizardo questionou o Vereador Alisson Magno Mattioli, esclarecendo que o espaço concedido ao Dr. José Cherem foi aprovado pelo Plenário, portanto não havia fundamento seu questionamento, porque o Plenário seria soberano. O Presidente colocou em votação as Atas dos dias 4 e 11 de março, as quais foram aprovadas sem qualquer restrição. Foram colocadas ainda em votação as Atas das Reuniões Extraordinárias dos dias 13 e 14 de março, e ambas foram aprovadas sem restrição. Colocados em votação pelo Presidente os requerimentos, todos foram aprovados, sendo que o Vereador Secretário José Márcio Faria votou contrário aos requerimentos do Vereador Sebastião dos Santos Vieira ao Sr. José Maria, pela sua aposentadoria, e cumprimentos ao Sr. Isaias pelo seu trabalho à frente da coordenação das ambulâncias. Projetos que deram entrada: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Torna obrigatória a inclusão da matéria 'Noções de Prevenção contra as Drogas' no currículo básico das escolas municipais de Lavras/MG e dá outras providências";** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Disponibiliza serviço de marcação de exames básico, de média e alta complexidade pela internet (online) na rede básica de saúde – SUS – no Município de Lavras, e dá outras providências";** 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Cria o serviço de consulta e marcação de exames básicos de média e alta complexidade através de malote entre unidade de saúde e central de atendimento (Auditoria) no Município de Lavras";** 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a extensão de linha de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Lavras e dá outras providências";** 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a extensão de linha de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Lavras e dá outras providências";** 06 - Projeto de Lei nº 08/2013 (Chefe do Executivo) que **"Regulamenta a manutenção e a limpeza de lotes e terrenos urbanos edificados ou não, e dá outras providências";** 07 - Projeto de Lei nº 09/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lavras, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão interrelações entre**

os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências". Projetos aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2013 (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 001/2013) (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Organização e a Estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, e dá outras providências";** 02 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2013 (Substitutivo aos Projetos de Leis nºs. 002/13 e 003/13) (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 095, de 18.12.2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências";** 03 - Projeto de Lei nº 007/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município de Lavras, e dá outras providências";** 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera a alínea 'e' do art. 5º da Lei Municipal nº 2.189, de 23 de agosto de 1995".** (Aguardando parecer na emenda apresentada pelo Vereador João Paulo Felizardo); 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2013 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre normas gerais de segurança, prevenção contra incêndios e pânico em casas de espetáculos e similares no Município de Lavras".** (Aguardando pareceres nas emendas apresentadas pelo Vereador Leandro Moretti); 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto CETEC";** 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2013 (Vereador Edmar Bento de Souza) que **"Regulamenta o plantio da planta Cerca Viva em Lavras e dá outras providências";** 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da recomposição das vias e logradouros públicos municipais, após realização de obras ou serviços, no prazo que menciona, e dá outras providências";** 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Cria o Dia Municipal do Motociclista e dá outras providências";** 10 - Projeto de Resolução nº 004/2013 (Vereadores Dr. Cleber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti e Elias Freire Filho) que **"Revoga delegação ao Prefeito para elaborar leis dispondo sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo";** 11 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2013 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 092/2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras e dá outras providências";** 12 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2013 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Dá nova redação ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** (Aguardando parecer nas emendas dos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e Cléber Pevidor); 13 - Projeto de Lei nº 004/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2007, dispõe sobre a admissão de estagiários na Administração Pública Municipal, e dá outras providências".** (Aguardando parecer na emenda apresentada pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda). Prestação de Contas aguardando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: 01 – Prestação de Contas – Exercício de 2001; 02 – Prestação de Contas – Exercício de 2004;

03 – Prestação de Contas – Exercício de 2006. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2013, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a Organização e a Estrutura da Administração Pública do Poder Executivo municipal de Lavras, no entanto o Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vistas ao Projeto, e também ao Projeto nº 004/2013 de autoria do Chefe do Executivo. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2013, de autoria do Vereador Leandro Lazzarini Moretti, que dispõe sobre o envio de relação dos funcionários contratados pelo Chefe do Executivo, tendo sido aprovado em primeira votação. Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2013, de autoria do Vereador Marcos Possato, que dispõe sobre a instalação de porta giratória detectora de metais em estabelecimentos financeiros, com vista para o Vereador Luciano Fernandes de Melo que apresentou emenda, e esta aguarda parecer das Comissões. O Vereador Cleber Pevidor questionou o Presidente sobre a situação do Vereador João Paulo, que é líder do Prefeito e faz parte da Mesa como segundo Secretário, e conforme o art. 45, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, os lideres não podem fazer parte da Mesa. Portanto, o Regimento estava sendo desrespeitado e esperava que o Presidente resolvesse a situação. O Presidente prometeu que até a próxima reunião o problema seria resolvido. Questionou ainda o Vereador Cleber Pevidor, que o líder do Prefeito faz parte de Comissão de Constituição e Justiça e acha que também isso deveria ser resolvido. O Presidente argumentou que iria consultar a Assessoria Jurídica sobre a permanência ou não do líder do Prefeito na Comissão. Em seguida o Presidente anunciou a terceira parte, passando a palavra aos Vereadores inscritos, fizeram pronunciamento os seguintes Vereadores: Alisson Magno Mattioli, José Márcio Faria, Anderson Marques, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Luciano Fernandes de Melo, Cleber Pevidor, Leandro Lazzarini Moretti, Evandro Castanheira Lacerda, João Paulo Felizardo, José Henrique Rodrigues, Marcos Possato, Edmar Bento de Souza. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato | Alisson Magno Mattioli | José Márcio Faria

João Paulo Felizardo | José Bento da Silva | José Delfino de Carvalho

Anderson Marques | Cleber Pevidor da Silva | Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

Elias Freire Filho

Evandro Castanheira Lacerda

Francisco Carlos de Jesus

José Henrique Rodrigues

Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo

Sebastião dos Santos Vieira

Ata da décima reunião ordinária do dia 25/03/2013.